

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**LEI NÚMERO 5.132**  
**De 24 de dezembro de 1998**  
**Projeto de lei nº 196/98**  
**Autor: Vereador Elias Damus**

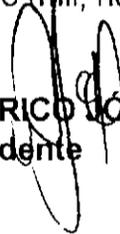
Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a **sanção tácita do Prefeito Municipal**, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

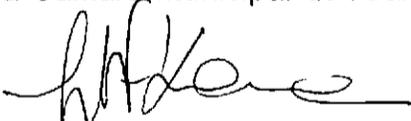
**Artigo 1º**- Fica transformada em ZCM-2 a Rua Padre Duarte, no trecho compreendido entre as Avenidas Djalma Dutra e São José, desta cidade

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).

  
**VALDERICO LOE**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrada à página nº 132, do livro competente nº 05.  
spg/